

## Política pública de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes: um olhar amazônico, o caso do Pará

Flávio Corsini<sup>1</sup>

A Região Amazônica possui particularidades geográficas, econômicas e sociais que devem ser levadas em consideração na análise da política pública de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. O Pará é um dos estados que compõe essa região e apresenta um alto índice de violação dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. Os resultados apresentados são uma parte da pesquisa de doutorado que foi desenvolvida a partir do referencial teórico do materialismo histórico dialético. É uma pesquisa de natureza qualitativa e a análise de conteúdo foi o método de análise dos dados. O enfrentamento a esse tipo de violência é complexo. A região em questão e, em particular, a cidade de Belém, apresenta equipamentos de atendimento e de prevenção precários e insuficientes para atender a demanda de sujeitos violados. As políticas voltadas às escolas para o processo de identificação

de casos e encaminhamentos são frágeis. Considera-se, portanto, que os profissionais da educação não estão preparados para tal tarefa.

A problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes tornou-se mais evidente socialmente a partir da década de 1990, no Brasil. No início de 2000, o governo brasileiro convocou a sociedade civil e organismos governamentais de diferentes esferas para elaborar o Plano Nacional de Enfrentamento a esse tipo de violação. O abuso sexual de crianças e adolescentes é a principal ocorrência registrada pelo Disque Direitos Humanos (2010) e pelos Conselhos Tutelares de Belém (2010). O bairro do Guamá em Belém (PA) apresenta o maior índice de denúncias dessa natureza e a maioria das vítimas são meninas. Esse contexto manifesta a relevância social do problema investigado e as escolhas que foram feitas na definição e constituição do processo

---

<sup>1</sup> Doutor em Educação pela Universidade Federal do Pará (2013). Professor adjunto da UFRR no curso de Pedagogia. | [flavio.corsini@ufrr.br](mailto:flavio.corsini@ufrr.br)

de pesquisa.

O objeto do estudo é a avaliação da implementação da política pública de enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes, em escolas públicas de ensino fundamental do bairro Guamá. Para conseguir imprimir uma análise contextual, a pesquisa foi desenvolvida por meio de uma abordagem qualitativa, apoiada nas técnicas de análise documental e entrevistas semiestruturadas. Os dados da pesquisa são documentos relativos aos planos, programas e projetos governamentais que tem em seu escopo o enfrentamento a esse tipo de violência e são voltados às escolas. Também foram realizadas entrevista

s nas treze escolas públicas de ensino fundamental do bairro, com diretores ou funcionários indicados por eles. A análise do material se deu por meio da técnica de análise de conteúdo, dividida nas etapas da pré-análise, descrição analítica e interpretação inferencial, como afirma Franco (2008).

A relevância social desse estudo e as implicações de seus resultados são primordiais para repensar as políticas públicas de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, que foram pensadas para o ambiente escolar na década de 2000. Uma vez explicitado as questões gerais acerca da temática em voga, o delineamento das ideias que se seguem é apresentado em dois eixos: a contextualização do fenômeno no Brasil e no Pará e a análise da política pública instituída nas duas

últimas décadas - 1990 e 2000 - relativa ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e a adolescentes.

## **1 Contextualização da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil e no Pará.**

A contextualização histórica do fenômeno brasileiro relativo à ocorrência da violência sexual contra crianças e adolescentes, nos transporta à década de 1980 quando, no processo de redemocratização do Brasil, as demandas sociais de crianças e adolescentes vieram à tona por meio dos movimentos sociais organizados na área da infância. As denúncias de maus tratos contra crianças e adolescentes passaram a ocupar a ordem do dia e a agenda política do país.

Movimentos sociais conseguiram disseminar uma discussão nacional relativa ao problema da infância “pobre”, o que levou a conquista da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) no início da década de 1990, logo após a Constituição Federal de 1988. Elementos importantes que consolidaram uma nova realidade social, relativo ao tratamento da infância no Brasil.

No bojo dessa discussão surgirão as denúncias relativas a outros tipos de violências cometidas contra crianças e adolescentes, como é o caso da violência sexual. Até o final da década de 1980, o debate nacional sobre a infância violentada ficou restrito à exclusão dos direitos sociais (educação, saúde,

lazer etc) e direitos civis (liberdade de pensamento e fé, direito de ir e vir, etc) de uma parcela desses sujeitos.

Na década de 1990, a violência sexual contra crianças e adolescentes, principalmente no que se refere à questão da exploração sexual em cidades com grande fluxo turístico, passou a ser denunciada pelo movimento nacional de meninos e meninas de rua. Estudiosos como Leal e Libório (2007) apontam esse tipo de violência como um problema social de repercussão nacional e mundial.

Nesse contexto, organismos multilaterais internacionais ocuparam-se da temática como foi evidenciado na matéria divulgada pelo *Jornal Correio do Estado*, de Mato Grosso do Sul, de 14 de outubro de 2010, "Levantamento divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU) revela que cerca de 2 milhões de crianças e adolescentes com menos de 15 anos viram alvos de exploração sexual todos os anos." (*Jornal "Correio do Estado", Caderno Especial*, pp 01,14/10/2010)

Nas duas últimas décadas (1990 e 2000) a exploração sexual foi debatida em três encontros mundiais. Em 1996, em Estocolmo (Suécia), ocorreu o I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. Em 2001, em Yokohama (Japão), realizou-se o II Congresso e em 2008, no Rio de Janeiro (Brasil), aconteceu o III Congresso Mundial. Representantes de vários países (governo e sociedade civil organizada), assim como representantes de todos os continentes participaram desses três encontros. A participação considerável de tantos representan-

tes deixa claro que a problemática da violência sexual não é uma questão restrita a um determinado país ou a uma determinada realidade socioeconômica, ela é um fenômeno de dimensão mundial.

Os encontros resultaram em "supostos" comprometimentos de enfrentamento ao problema. Ao mesmo tempo, pesquisadores alertam que a ocorrência desse tipo de violação e de outras formas de maus tratos encontram espaço para a sua ocorrência no próprio modelo social capitalista, que privilegia as questões econômicas em detrimento das questões sociais. A responsabilização e o comprometimento da sociedade civil frente a essa situação são vistas por Leal e Libório (2007) como medidas de falseamento da realidade, deslocando para o campo da individualização, a culpabilidade pela ocorrência do problema e a responsabilização de seu enfrentamento. Essa ação visa a impedir os sujeitos de perceberem que mazelas sociais da contemporaneidade, como a violência sexual, são oriundas da estrutura do sistema capitalista.

Não se podem negar as características peculiares e perversas do mundo globalizado, em consonância com os marcos da política de ajuste estrutural neoliberal, que tem colaborado para a existência desse tipo de violação, sobretudo, o fenômeno da exploração sexual (o turismo sexual, a pornografia e o tráfico de meninas e meninos para o mercado do sexo) que transforma a pessoa em objeto e que privilegia o econômico em detrimento do social, como afirma Haddad (2008) nos estudos acerca das políticas das

organizações multilaterais que tem interferido na educação. Segundo Leal e Leal (2002, p. 26), “o projeto societário hegemônico é que permite tanto a comercialização do sexo de crianças e adolescentes como a banalização do mesmo, por meio do erotismo exacerbado da imagem da criança e do adolescente como produto de consumo das ‘mass media’ em benefício do mercado”.

Dessa maneira, podemos afirmar que em meio a esse breve passeio pela história social da infância e da adolescência, percebe-se a incômoda e persistente presença das meninas como a maioria das vítimas e de homens como a maioria dos que cometem esse tipo de violência.

De fevereiro de 1997 a fevereiro de 2003, o Disque Denúncia Nacional (atualmente Disque Direitos Humanos), foi coordenado pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (ABRAPIA). Nesse período foram registrados 55.706 ligações sobre casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo 58% dos registrados no ano de 2002.

Campanhas e divulgação do serviço contribuíram para esse crescimento abrupto das denúncias no seu último período de funcionamento, sob a coordenação da ABRAPIA. “No último trimestre de 2002 as grandes emissoras de TV divulgaram gratuitamente e de forma continuada o telefone 0800990500, em razão de articulações com o Ministério da

Previdência Social.”

Os dados do relatório da Secretaria Especial de Direitos Humanos/SDH (Brasil, 2010b) confirmam a tendência de crescimento nos registros de denúncias de diversos tipos de violações, dentre as quais a violência sexual contra crianças e adolescentes (abuso sexual, exploração sexual e o tráfico com fins sexuais).

Segundo a SDH, de maio de 2003 a agosto de 2011, foram realizados mais de 2.937.394 atendimentos pelo Serviço de Disque Direitos Humanos (anteriormente denominado como Disque Denúncia Nacional). Cerca de 90% dos municípios brasileiros (4.995) já foram atendidos pelo serviço e 84% (4.601) ofereceram denúncias. Dados que consolidam a ideia de que o fenômeno em evidência é uma questão social de grande repercussão em todo o território nacional, sem distinção de classe, etnia e/ou cultura.

No relatório de conclusão da CPI da Pedofilia do Senado Federal (2010a, p. 1.793) destaca-se que “O Pará é o Estado com maior número de denúncias de pedofilia, entre os nove que foram investigados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, referente a apuração dos casos de Pedofilia, instalada pelo Senado Federal. O estado é o único que apresentou casos em todos os seus municípios”.<sup>2</sup>

Já no relatório da PRF (2009/2010, p. 23), dos 224 pontos vulneráveis identificados na região norte, o Pará é o que apresenta o maior

---

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www.orm.br/amazoniajornal/interna/default.asp?modulo=831&codigo=505809>. Acesso em: 25 de abril de 2011.

número. Dos 69 pontos mapeados ao longo das rodovias que cortam o Pará, 57 estão na área urbana e 12 na área rural. “Os pontos das rodovias, próximos aos perímetros urbanos, tornam-se pontos mais vulneráveis por facilitarem a interação entre as vítimas, agressores e ambientes propícios.”

No relatório da PRF (Brasil, 2007) a análise dos dados mostrou que a expansão da cultura da soja, no eixo Santarém-Cuiabá via BR 163, trouxe problemas para a população local e, a exemplo de outros projetos de investimentos econômicos, não contribuiu para a melhoria da condição social e econômica da população local. Os grandes empreendimentos, seguindo a lógica do capital, possuem apenas o ímpeto de explorar as riquezas e acumular os lucros em benefício do empresariado. Dimenstein (1999, p. 38-39) narrou essa mesma situação quando da implantação do Projeto Jari, desenvolvido na década de 1970, entre o Pará e o Amapá.

O projeto absorveu 1 bilhão de dólares, e hoje há unidades de produção de celulose, caulim e bauxita, mas administrada por empresários brasileiros. Apenas o rio separa Monte Dourado do Beiradão, subproduto involuntário e incontrolável do megaprojeto de transformar a Amazônia num oásis agrícola - e que surgiu, entre outras coisas, para oferecer mulheres. Entre os dois lados, são dois minutos de barco a mo-

tor, as voadeiras. Mas estão muito distantes do tempo.

Monte Dourado é o cartão-postal do sonho de se realizar o projeto excêntrico de Ludwig. A cidade reproduz um bairro do interior dos Estados Unidos: casas ajardinadas sem muro, ruas limpas e floridas. Impressionam a profusão de beleza das bouganvilles. Vermelhas, amarelas, roxas, brancas. Crianças limpas e bem-arrumadas brincam nas ruas. De lá, tem-se a desalentadora paisagem do Beiradão, desprovido de saneamento, onde só em dezembro o cólera fez 65 vítimas. Quando podem e têm dinheiro, os operários trocam a higiênica Monte Dourado pelos corpos femininos do Beiradão, expostos na passarela [...].

As condições sociais e econômicas das famílias que vivem ao longo das malhas rodoviárias contribuíram para a presença de muitas crianças e adolescentes nos locais mapeados pela PRF. Expostas à situação de miséria, esses sujeitos se tornam vulneráveis ao crime de exploração sexual. Um dos motivos é a busca da própria sobrevivência dos sujeitos violados e da família.

Elementos que levaram também Dom José Azcona denunciar à CPI da Pedofilia (Pará, 2010), a problemática da exploração sexual de meninas e meninos na região do Marajó. Em seu depoimento ressaltou

que a resolução de tal problema se trata de uma questão de “segurança nacional”. A geografia local demonstra uma complexidade devido à extensa área fluvial e a malha rodoviária que corta o estado do Pará. A falta de pessoal, de equipamentos e de investimentos pelas autoridades brasileiras nas ações de fiscalização e monitoramento, foi apontada como os principais entraves ao enfrentamento desse problema no estado do Pará, sobretudo na Região do Marajó.

As denúncias registradas pelo Serviço de Disque Direitos Humanos e as demais fontes informadas, indicam a gravidade da situação da violência sexual no estado do Pará. A ineficiência de determinados serviços colaboram com a impunidade e a atuação das redes criminosas no estado. A RMB e a região do Marajó são as que estão em evidência com a repercussão de casos emblemáticos denunciados nacionalmente por lideranças populares e religiosas, como o bispo Dom José Luiz Azcona.

No período de janeiro a dezembro de 2009, o Pró-Paz Integrado, serviço de referência na atenção às crianças, adolescentes e portadores de deficiências vítimas de abuso e exploração sexual, realizou 12.374 procedimentos, envolvendo as especialidades Enfermagem, Pediatria, Ginecologia, Serviço Social, Psicologia e Medicina Legal. Desse total,

foram acompanhados 1.267 casos, sendo 209 pessoas do sexo masculino e 1.058 do feminino. [...] Dos 1.267 casos, a maioria é de Belém (662), seguida do município de Ananindeua (257). Mas houve registro de casos em outros 44 municípios, incluindo do Arquipélago do Marajó, moradores da Ilha do Combu (região insular de Belém) e do Estado do Maranhão.<sup>3</sup>

Diante do diagnóstico apresentado é possível constatar que a situação da violência sexual contra crianças e adolescentes não somente no estado do Pará, mas em todo o Brasil é uma realidade que preocupa governo e sociedade civil. Ela está disseminada no território nacional e se sustenta, em grande parte, das mazelas sociais proporcionadas pelo modelo econômico e social capitalista que nos rege hegemonicamente.

O diagnóstico apresentado aponta a relevância social da pesquisa acerca das políticas de enfrentamento ao fenômeno da violência sexual cometida contra crianças e adolescentes no estado do Pará e em especial na cidade de Belém.

A seguir, a apresentação das políticas públicas de enfrentamento à violência sexual, com o recorte para as ações voltadas à escola. Brino e Willians (2003) defende a ideia de que essa instituição tem sido considerada fundamental na área de prevenção,

<sup>3</sup> Disponível em: [http://www.agencia.para.com.br/noticia.asp?id\\_ver=59002#](http://www.agencia.para.com.br/noticia.asp?id_ver=59002#). Acesso em: 25 de abril de 2011.

podendo contribuir, de modo particular, com o rompimento do “pacto de silêncio” que, por vezes, é estabelecido entre sujeitos violados e seus violadores.

## **2. A política pública de enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente com o foco voltado para a escola.**

Na transição do século XIX para o século XX o capitalismo industrial acentuou as desigualdades econômicas e sociais entre a burguesia e o proletariado. O progresso promovido pelo processo de industrialização e o acúmulo de capital, foi acompanhado da incerteza, da precariedade e da instabilidade social, lançando um crescente contingente populacional na indigência social e econômica.

De acordo com Castel (1998), a “emergência da questão social” no contexto da crise de 1929, evidenciou a miséria como parte integrante da estrutura social do capitalismo industrial e não como algo acidental. Problemas que não se resolvem com medidas corretivas por meio de reformas ou ajustes, como propostos pelo próprio modelo capitalista.

De acordo com Haddad (2008, p. 10), é importante ressaltar que “O domínio do pensamento econômico no campo das políticas sociais [...] foi gradativamente limitado ao ponto de vista do crescimento econômico e não do desenvolvimento humano. Assim, os direitos universais, aqueles reconhecidos como direitos humanos, são reduzidos aos direitos possíveis

numa sociedade marcada pelo ajuste fiscal e por sua lógica de alinhamento econômico”.

Nesse sentido, algumas concepções de políticas públicas sociais no capitalismo contemporâneo se baseiam em um processo de reconstrução do contrato social, estabelecendo uma nova relação entre o estado e a sociedade civil, traduzido pelo conceito de “empoderamento”.

A política pública se expressa a partir da realização de programas, projetos e ações governamentais e não-governamentais, que objetivam atender a um determinado público com demandas específicas. Ela se constitui em uma política social de responsabilidade do estado e da sociedade. De acordo com Afonso (2001, p. 22):

[...] as políticas sociais e educacionais podem ser interpretadas como instrumentos de controle social e como formas de legitimação da ação do Estado e dos interesses das classes dominantes, por outro lado, também não deixam de poder ser vistas como estratégia de concretização e expansão de direitos sociais, econômicos e culturais, tendo, neste caso, repercussões importantes (embora, por vezes, conjunturais) na melhoria das condições de vida dos trabalhadores e dos grupos sociais mais vulneráveis.

Sendo assim, Oliveira (2011, p.

83) chama atenção para:

O apelo à democracia participativa vem acompanhado da ampliação da autonomia nomeada de “empoderamento” local, novo vocabulário traduzido de maneira simplista e mecânica do termo *empowerment*. O termo passou a ser largamente utilizado de um canto a outro para designar a capacidade e competência dos atores sociais envolvidos na implementação local das políticas públicas. Curiosamente, o termo “fortalecimento local”, tão presente nos discursos progressistas que na década de 1980 inscreveram na Constituição Federal do Brasil um novo pacto federativo, parece ter sido esquecido.

De acordo com Secchi (2010, p. 04), “A essência conceitual de políticas públicas é o problema público. [...] São os contornos da definição de um problema público que dão à política adjetivo pública”. É a partir desse contexto que são abordadas as políticas públicas focalizadas de enfrentamento à violência sexual cometida contra crianças e adolescentes no Brasil. Essa concepção permite visualizar as contradições estabelecidas pelo modelo capitalista entre o direito construído e o direito instituído na área da infância e juventude. O estado moderno não perde de vista a hegemonia do privilégio às demandas do capital, ainda que administre política pública que

visa a atender as demandas oriundas de questões sociais.

A dimensão continental do Brasil e a diversidade de tipos de ocorrência de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes - exploração sexual comercial, pornografia infantil, pedofilia, abuso sexual intrafamiliar e extrafamiliar e o tráfico interno e internacional para fins sexuais, tendo como principal rede articuladora o turismo sexual - exige dos órgãos governamentais e da sociedade, um esforço conjunto para o enfrentamento desse fenômeno social que tem afetado todo o território nacional conforme dados registrados pelo Disque Direitos Humanos (2010).

Nesse sentido, a partir da pressão social em favor da resolutividade dessa problemática e em função de acordos internacionais assinados pelo Brasil, o governo convocou a sociedade civil e organismos governamentais em junho de 2000, na cidade de Natal (RN), para elaborar o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e Adolescente - PNEVSCCA.

De acordo com Castanha (2008), esse plano é o documento referência na elaboração das políticas públicas desenvolvidas pelo governo brasileiro de 2000 a 2010. O PNEVSCCA (2000) foi organizado em eixos e traz no *corpus* da proposta as metas e os objetivos a serem atingidos. Ao reunir os documentos referentes à política pública desenvolvida nesse período, a análise documental consistiu em evidenciar os avanços e as debilidades das mesmas. Para fins



desse estudo o recorte será relativo ao eixo prevenção, onde está situada as políticas públicas voltadas à escola, que é o foco da pesquisa em tela.

A política de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, apesar dos avanços obtidos na última década, leva a entender que os investimentos econômicos priorizam os grandes empreendimentos, em detrimento do atendimento às demandas sociais, como é o caso do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Há necessidade de maior investimento para que o serviço de atendimento especializado, por exemplo, seja universalizado e chegue a todos os municípios brasileiros. Esse serviço tem se concentrado nas capitais e municípios de médio e grande porte.

Muitas ações na área da infância e juventude estão orçadas a partir de editais e não de políticas consolidadas, o que cria uma ideia de “balcão” no gerenciamento das ações na esfera governamental. A ação em função da apresentação de projetos dificulta a participação de municípios localizados em regiões de difícil acesso, como ocorre na Ilha do Marajó e em outros municípios do Pará e de outros estados da região Norte. Não há profissionais especializados para cumprir essas tarefas.

Passados mais de uma década da elaboração e execução do PNEVSCCA (2000), as avaliações do plano indicam que os objetivos dos eixos poucos foram atingidos. As ações carecem de estratégias vultosas que possam garantir a consolidação das proposições. As atividades desenvol-

vidas têm pouca visibilidade e poucos investimentos.

Para fins do estudo em tela, o eixo *Prevenção* é o que foi analisado com mais propriedade por concentrar as questões relativas às políticas voltadas ao ambiente escolar. A maioria das ações de prevenção é voltada à capacitação de operadores do sistema de garantias de direitos, com o objetivo de prepará-los para compreender o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes, maneiras de identificação, de sua ocorrência e dos encaminhamentos.

O PNEVSCCA (2000) tem como um dos objetivos do eixo *Prevenção* ligado à área da educação que é “Educar crianças e adolescentes sobre seus direitos, visando ao fortalecimento da sua autoestima e defesa contra a violência sexual”. Esse objetivo trata a rede de ensino como um campo profícuo no processo de prevenção à violência sexual contra criança e adolescente. É, portanto, nesse eixo que são atribuídas, à área da educação, suas responsabilidades no processo de enfrentamento esse tipo de violação sofrida por crianças e adolescentes.

Para tentar atender aos objetivos e metas estabelecidos no plano nacional no eixo *Prevenção*, o MEC, em parceria com a SDH, elaborou *O Guia Escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*. Ele foi lançado em 2003 e reeditado em 2004. Na apresentação da segunda edição (2004, p. 09), o parecer do relator da ONU considera o Guia como um “Método para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e

adolescentes [...] o Guia Escolar como instrumento de referência em matéria de prevenção da violência sexual”, e sugere o desenvolvimento de metodologias adequadas à sua apresentação nas escolas públicas do país.

O propósito é disponibilizar o Guia como uma ferramenta de trabalho para subsidiar programas de formação voltados aos professores e profissionais da educação em todo o Brasil. Ele está disponível no *site* da SDH e do MEC. Das escolas que participaram desse estudo nenhuma indicou o Guia como recurso de formação e ainda apontaram a ideia de que a disponibilidade do material pela internet é limitada, pois o acesso e o estudo independente não se constituem em boa estratégia de formação dos sujeitos escolares para atuarem de maneira fortalecida no enfrentamento a esse tipo de violação. A divulgação e a distribuição do material são muito limitadas.

A outra ação do MEC que se enquadra dentro do eixo *Prevenção* diz respeito à elaboração e a implantação do projeto piloto *Escola que Protege* em 2004. A finalidade é tentar superar ou minimizar as deficiências na formação inicial e continuada de professores no campo da sexualidade, com ênfase na problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes.

O projeto-piloto foi lançado em Recife (PE), Fortaleza (CE) e Belém (PA) pela ONG Hathor, de Porto Alegre (RS), com recursos da

SECAD/MEC. Segundo o diretor da SECAD, Schimidt, “O MEC decidiu iniciar a experiência nessas capitais (Fortaleza e Recife), porque elas têm altos índices de exploração de crianças e adolescentes, provocados pelo turismo sexual e, em Belém (PA), porque as atividades portuárias são indutoras de exploração”.<sup>4</sup>

Desde 2006, o MEC/SECAD vem executando o projeto escola que protege em parceria com as universidades públicas por meio de ações extensionistas. As universidades organizaram cursos gratuitos para os profissionais de educação do ensino fundamental e médio. A articulação com as secretarias de educação municipais e estaduais foi a estratégia utilizada para mobilizar os sujeitos.

As secretarias de educação foram as responsáveis pela liberação do principal público do projeto *Escola que Protege*, que eram os profissionais de educação. A parceria das secretarias era tida como fundamental para atingir o objetivo do projeto, que é o atendimento a este público e a interação destes profissionais com os demais profissionais e integrantes da rede de proteção à criança e ao adolescente. A SECAD/MEC elaborou um material de apoio: *Escola que Protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes*. Na apresentação da obra a SECAD/MEC destaca que ela “foi elaborada como um instrumento didático de apoio aos participantes do Curso de Formação de Educadores:

---

<sup>4</sup> Jornal Online, “Na Prática”, jornal do Laboratório do IESB, publicado em 26/04/2005.

subsídios para atuar no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes” (2008, p. 9).

Entre as avaliações realizadas pelas universidades federais sobre o projeto, o relatório de execução da Universidade Federal de Roraima, apresentado por Lírio (2009), apontou que uma das maiores dificuldades para a execução da proposta nos municípios de Roraima (Boa Vista, Caracará e Bonfim) foi a sensibilização e o envolvimento das instituições públicas de ensino. A participação dos profissionais da educação foi pequena, mesmo as oficinas e cursos sendo oferecidos “sem custos” para os órgãos municipais e estaduais ou para os profissionais de educação.

A participação das secretarias de educação (municipais e estadual), na equipe gestora, não facilitou à liberação e participação dos profissionais da educação nos cursos de formação. A estratégia de realização de atividades nas escolas não resolveu o problema de público da educação. A desculpa mais frequente para a não participação destes profissionais tem relação com o cumprimento do calendário letivo e com a dificuldade de sustentação de atividades para os alunos, concomitantes ao processo de aperfeiçoamento dos profissionais.

No relatório de avaliação do Plano Nacional (Castanha, 2008), duas proposições contidas no painel de políticas intersetoriais integradas apontam a participação da rede de ensino como sendo importante no fortalecimento do processo de enfrentamento à violência sexual

contra crianças e adolescentes.

- 1) Posicionar a rede de educação como *locus* privilegiado no qual é possível aprimorar o envolvimento dos/as educadores/as e fomentar a maior participação das escolas na rede de atenção e proteção de crianças e adolescentes, inclusive com inserção no sistema de garantia de direitos;
- 2) Incluir os temas relativos à violência sexual nos currículos de formação de profissionais de todas as áreas e elaborar material didático adequado que possa subsidiar professores/as e outros/as profissionais; (p. 32)

O relatório de acompanhamento do Plano Nacional (Castanha, 2008) também apresentou como pontos deficitários do eixo de prevenção a subutilização do Guia Escolar do MEC; a falta de maior investimento na formação da comunidade escolar para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes; a dificuldade na implantação do sistema de notificação de casos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e no armazenamento e disponibilização dos dados sobre a violência sexual no território nacional.

O diagnóstico apresentado nos leva a um entendimento sobre a necessidade de realizar um debate amplo e pormenorizado entre os diferentes segmentos (governo e sociedade), acerca da política integrada de prevenção. Na avaliação do PNEVSCA

(Brasil, 2008, p. 65), uma das fortalezas no eixo prevenção a serem reafirmadas é expresso no item 1. “A escola é o lugar central da ação de prevenção, na medida em que se relaciona com todos os atores locais existentes”.

A não qualificação dos profissionais da educação para a abordagem da temática no ambiente escolar foi exposta tanto pelas escolas que desenvolvem atividades de enfrentamento por conta própria, como as que afirmaram o contrário. Nesse sentido, posso concluir que a formação com lacunas nessa temática se constitui em um dos principais empecilhos para a implementação da política pública de enfrentamento à violência sexual nessas escolas.

Há também a falta de investimento em uma política educacional que priorize o diálogo e a integração com outras políticas que tratam das questões contemporâneas que permeiam a realidade escolar, como a violência sexual. É necessário o apoio técnico especializado (reforço da equipe pedagógica, ou articulação e convênios com órgãos que lidam com o problema da violência sexual contra crianças e adolescentes) para dar suporte aos sujeitos escolares frente a essas questões consideradas complexas até pelos profissionais que atuam na área.

Pouco vale as ações que visam à sensibilização dos profissionais da educação para inserção da escola na rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, se as condições objetivas citadas anteriormente não forem atendidas. Elas

são condição *sine qua non* para que as instituições de ensino se incorporem à rede de enfrentamento e tenham as prerrogativas necessárias para atuarem na identificação e na notificação dos casos.

## Na Guisa de Concluir

O presente trabalho busca lançar um olhar sobre a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes que nas duas últimas décadas (1990 - 2010), em função da mobilização social, ganhou o *status* de um problema público e, como tal, requer da sociedade (governo e sociedade civil) uma resposta a esse tipo de violência que tem se propagado em todo o território nacional.

À medida que nos debruçamos sobre a contextualização do fenômeno, percebemos que as questões sociais, econômicas, de ordem conjuntural e estrutural têm tornado o seu enfrentamento um “desafio” para o governo e também para a sociedade civil. A dimensão e os efeitos que a violência sexual contra crianças e adolescentes têm produzidos, fazem com que os sujeitos (governo e sociedade) não tenham como se eximir. Ao estado, cabe instituir políticas de proteção às crianças e adolescentes. A sociedade civil tem a tarefa de cobrar permanentemente a execução das ações de enfrentamento e fiscalizá-las por meio dos mecanismos de controle social.

A pesquisa permitiu depreender que, a partir do final do século passado, instituíram-se no Brasil marcos históricos no enfrentamento

ao abuso sexual de crianças e adolescentes. A temática adquiriu maior visibilidade política e legal com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei no 8.069/90. Em junho de 1993 foi elaborado o relatório da primeira Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes. Fato esse que trouxe à tona inúmeros casos de violação dos direitos sexuais infanto-juvenis e evidenciou a falta de políticas sociais básicas de prevenção e de atendimento às vítimas (Leal e Libório, 2007; Castanha, 2008).

Ao realizar o levantamento dos programas e projetos voltados especificamente às escolas (Escola que Protege, Guia Escolar, Mais Educação, entre outros), foi possível perceber que as principais atribuições destinadas às instituições de ensino são de cunho formativo (para os educadores) e educativo (para os educandos). Tais atribuições têm por finalidade preparar a comunidade escolar para lidar com a questão do enfrentamento da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

De acordo com a análise dos documentos, conclui-se que um dos principais objetivos perseguidos é possibilitar ao educando condições para sua autodefesa, promovendo o rompimento do ciclo de violência. Aos educadores, proporcionar um olhar apurado para a identificação de suspeitas de casos com o objetivo de perceber possíveis mudanças de comportamento dos alunos, bem

como dotá-los de conhecimento sobre os meios e procedimentos com relação ao encaminhamento dos casos. No entanto, as debilidades das políticas implementadas não permitiram atingir o objetivo proposto.

Dessa maneira, diante dos dados analisados, é possível afirmar que a política pública de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes não foi implementada nas escolas públicas de ensino fundamental do Guamá em Belém (PA). Dentre as questões colocadas, uma das principais razões é a falta de uma política de formação dos profissionais da educação para trabalhar a temática no ambiente escolar. Segundo Forquin (1993, p. 9) “ninguém pode ensinar verdadeiramente se não ensina alguma coisa que seja verdadeira ou válida aos seus próprios olhos.”

## REFERÊNCIAS

ABRAPIA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTI-PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: proteção e prevenção - guia de orientação para educadores**. Petrópolis, RJ: Autores & Agentes & Associados, 1997.

AFONSO, Almerinda Janela. Reforma do estado e políticas educacionais: entre a crise do estado-nação e a emergência da regulação supracional. In: **Revista Educação & Sociedade: revista quadrimestral de Ciência da Educação/Centro de Estudos Educação e sociedade (CEDES)** n° 75, Campinas-SP, 2001. pp 15-32

BRASIL. Anais do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. **Garantia de direitos da criança e do adolescente e proteção contra a exploração sexual: por uma visão sistêmica.** Rio de Janeiro, Novembro de 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 05/10/88, 27ª edição. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. Caderno de Formação do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro - PAIR. Brasília: SDH, 2008.

BRASIL. Estatuto da Criança e do adolescente. Lei 8069/1990. Poder Judiciário - Vara da Infância e Juventude de Vitória/ES. Vitória, 2001.

BRASIL. Guia escolar: Métodos para Identificação de Sinais de Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes/ Benedito Rodrigues dos Santos. et al, Rita Ippolito: coordenação técnica 2. ed. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004.

BRASIL. Guia para a Localização dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual Infanto-Juvenil ao Longo das Rodovias Federais Brasileiras/ Mapeamento 2007. OIT - Escritório Internacional do Trabalho, 2007.

BRASIL. Mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Federais Brasileiras. Brasília: PRF, 2009/2010.

BRASIL. Relatório Final CPI da Pedo-

filia. Brasília: Senado Federal, 2010.

BRASIL. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCCA). Brasília: SDH, 2000.

BRASIL. Relatório do Serviço do Disque Denúncia Nacional da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República - período março de 2003 a agosto de 2010. Brasília: SDH, 2010b.

BRINO, R.F; WILLIAMS, L.C.A. Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo: Fundação Carlos Chagas/Autores Associados, Julho, 2003.

CASTANHA, Neide. *In: O processo de revisão do plano nacional - Relatório de acompanhamento 2007-2008.* Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente, 2008.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário.** Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes, 1998.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Meninas da Noite.** 15 Edição. São Paulo: Editora Ática, 1999.

FORQUIN, J. C. **Introdução: currículo e cultura.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

FRANCO, Maria Laura P. B. **Análise de Conteúdo.** 3ª Ed. Brasília: Liber Livros, 2008.

HADDAD, Sérgio. Banco Mundial, **OMC e FMI: o impacto nas políticas educacionais.** São Paulo: Cortez, 2008.

Jornal “Correio do Estado”, Caderno Especial, pp 01,14/10/2010.

LEAL, Maria Lúcia. Tráfico de pessoas e exploração sexual de meninas no Brasil. *In*: LEAL, Maria Lúcia Pinto e LEAL, Maria de Fátima (Orgs.). **Pesquisa sobre o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração comercial no Brasil**. Brasília: CECRIA, 2002.

\_\_\_\_\_, LEAL, Maria de Fátima e LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra (org.). **Tráfico de Pessoas e violência sexual**. Brasília: Violes/UNB, 2007.

LIRIO, Flávio Corsini. Relatório Técnico de Execução do Projeto Escola que Protege. Boa Vista-RR: UFRR, 2009.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas públicas em educação e a pesquisa acadêmica. *In*: OLIVEIRA, Dalila Andrade e DUARTE, Adriana (Orgs.). **Políticas públicas e educação: regulação e conhecimento**. Belo Horizonte: Editora Fino Traço, 2011.

PARÁ. Relatório Final da CPI “Instituída para apurar a prática de violência e abuso sexual contra crianças e adolescentes no estado do Pará e especialmente na região do Marajó nos últimos cinco anos” da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Pará, 2010.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

*Artigo recebido em maio/2013*

*Versão aprovada para publicação em junho/2013*



